

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050.913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** e, de outro lado, a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.015.883/0001-55, com sede na Rodovia BR 101 Norte, km 265,96, s/nº, Galpão B - Planalto de Carapina - Serra/ES – CEP: 29.162-702, neste ato representado legalmente pela Srª **IRISLAINE CESCO NETTO**, inscrita no CPF sob o nº 118.126.847-89, portadora do RG nº 2.153.883/SSP-ES, denominado **FORNECEDOR**, resolvem firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do procedimento de licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2018**, Processo **TC nº 1649/2018**, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, em conformidade com as previsões a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, conforme especificado no ANEXO I deste Instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 - O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta **ATA**;

2.2 - O preço é fixo e irrevogável;

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;



2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL**

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;



5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução




contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

### **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Vitória/ES, 05 de junho de 2018.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
Órgão Gerenciador

  
**Irislaine Cesconetto**  
**CESCOPEL ATACADO**  
**DISTRIBUIDOR LTDA EPP**  
Fornecedor

ANEXO I						
LOTE 01						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit. R\$	Valor Total Unit. R\$
1	<b>0035 - Borracha Branca</b> Borracha fabricada livre de PVC macia. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserve as características da borracha e evite que se suje. As borrachas deverão ser acomodadas em caixas com 24. Dimensões aproximadas: 43 x 21 x 12mm. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Faber Castel ou semelhante.	UN	100	250	0.73	73.00
2	<b>0063 - Caneta Azul (esferográfica)</b> Caneta esferográfica com tinta na cor azul, com corpo cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plástica ou em aço inox, esfera em tungstênio de 1,0 mm (escrita média), escrita macia, sem falhas e sem borrões. Tampa da biqueira e da parte superior da caneta na cor da tinta. Acondicionamento: caixas com 50 unidades. Validade indeterminada. Garantia de troca, em qualquer época, em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Referência de qualidade: Marca Bic ou similar	PÇ	1.000	2.000	0.56	560.00
3	<b>0057 - Caneta marca texto</b> Caneta marca texto com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfíxiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12cm super fluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade. 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Referência de qualidade: Marca Pilot, Compactor ou semelhante	PÇ	350	800	1,47	514.50
4	<b>0098 - Clips nº 00 (2/0)</b> Clipe 00 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 unidades. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca BACCHI ou semelhante	CX	250	700	1,49	372,50
5	<b>0099 - Clips nº 6/0</b> Clipe 06 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 unidades. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante	CX	80	200	1,74	139.20



6	<p><b>0101 - Cola Bastão</b> Cola em bastão branca, atóxica, lavável, com adesivo preso à base proporcionando a utilização até o final, tubo na forma cilíndrica, contendo no mínimo 20 g do produto. O produto será utilizado para colagem em papel e papelão. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Pritt, Bic ou semelhante</p>	TB	180	450	1,31	235,80
7	<p><b>0102 - Cola branca líquida</b> Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Tenaz, Bic ou semelhante.</p>	TB	80	200	0,59	47,20
8	<p><b>0134 - Elástico nº 18</b> Elástico nº 18 à base de borracha natural, carbonato de cálcio e óxido de zinco, não tóxico, caixa com 25g. Referência de Qualidade: Marca Mercur ou semelhante.</p>	CX	70	150	1,85	129,50
9	<p><b>0175 - Extrator de Grampo</b> Espátula extratora de grampo em aço inox niquelada ou cromada, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8, medindo aproximadamente 15cm de comprimento e 1,5cm de largura, de validade indeterminada</p>	PÇ	40	100	1,36	54,40
10	<p><b>0189 - Fita Adesiva Transparente Larga 45mmx50m</b> Fita adesiva transparente. Composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante</p>	RL	200	450	2,85	570,00
11	<p><b>0191 – Fita crepe fina 25 mm x 50 m</b> Fita de papel crepado saturado, de 35 g/m<sup>2</sup>, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Resistente a tração e rasgamento. Embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressas no tubete. Medindo 25 mm X 50 metros. Validade mínima 1 ano a partir da</p>	RL	20	50	3,01	60,20



	entrega.					
12	<b>0193 - Fita Adesiva Transparente 12 mm x 30m</b> Fita adesiva transparente, composição: filme em celofane, adesivo em resina sintética natural, rolo com dimensão 12mm x 30m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Referência de Qualidade: 3M ou semelhante	RL	100	250	0.55	55,00
13	<b>0194 - Fita Crepe Grossa 48 mm X 50 metros</b> Fita de papel crepado saturado, com 40 g/m2, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Resistente a tração e rasgamento. Embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Medindo 48 mm X 50 metros. Validade mínima 1 ano a partir da entrega. Referência de qualidade: Marca Adalbras ou semelhante	RL	150	350	6.59	988,50
14	<b>0246 - Papel Contact Transparente - 45cm x 2m</b> Laminado em PVC autoadesivo, liso, transparente e incolor, em rolos de 45 cm de largura x 2 metros de comprimento protegido no verso por papel siliconado. Referência de Qualidade: Marca Vulcan, Contact ou semelhante	RL	25	60	4,99	124,75
15	<b>0261 - Pasta Transparente com Elástico para 100 folhas</b> Especificações: em polipropileno, Aba e elástico com dorso de 17mm, na cor incolor (transparente). Dimensões (mm): 335 x 245 x 17, Espessura mínima (mm): 0,45mm, com capacidade aproximada de 100 folhas.	UN	80	200	1,67	133,60
16	<b>0262 - Pasta Transparente com elástico para 500 folhas</b> Especificações: em polipropileno, Aba e elástico com dorso de 40mm, na cor incolor (transparente). Dimensões (mm): 335 x 245 x 40, Espessura mínima (mm): 0,50mm, com capacidade aproximada de 500 folhas.	UN	10	30	2,40	24,00
17	<b>0271 - Pincel Atômico Azul</b> Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11cm de comprimento, tinta na cor azul, com a seguinte composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo, recarregável, apresentando data de validade superior a 02 anos, após a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	UN	30	80	1,42	42,60
18	<b>0272 - Pincel Atômico Preto</b> Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11cm de comprimento, na cor preta, composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo,	UN	30	80	1,94	58,20

*Assinado*

	recarregável, apresentando data de validade superior a 02 anos, após a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.					
19	<b>0273 – Pincel Atômico Verde</b> Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11cm de comprimento, tinta na cor verde, com a seguinte composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo, recarregável, apresentando data de validade superior a 02 anos, após a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	UN	30	80	1,42	42,60
20	<b>0274 – Pincel Atômico Vermelho</b> Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11cm de comprimento, tinta na cor vermelha, com a seguinte composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo, recarregável, apresentando data de validade superior a 02 anos, após a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	UN	30	80	1,31	39,30
21	<b>0336 - Régua Plástica 30 cm</b> Régua de poliestireno, na cor transparente cristal, com impressão da graduação, em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito, sendo: Comprimento nominal gravado: 300 mm; Largura: 30 a 40 mm; Espessura: 2,5 a 3,0mm. Referência de Qualidade: Marca Pilot ou semelhante.	PÇ	30	80	0,58	17,40
22	<b>0364 - Tesoura</b> Tesoura com Cabo 8" - 21CM: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado. Referência de qualidade: Marca Tramontina ou semelhante	PÇ	70	150	5,00	350,00
23	<b>0370 - Grampeador de Mesa Médio – medidas mínimas 20 x 4,5 x 9 cm</b> Grampeador de mesa durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, pintado na cor preta, cromado, com capacidade mínima para grampear aproximadamente até 30 folhas de papel 75g/m2 juntas (grampo fechado). Tamanho mínimo: 9cm de altura x 20cm de comprimento e 4,8 cm largura na base. Referência de Qualidade: Marca Hélio Carbex ou semelhante.	PÇ	70	160	22,44	1.570,80
24	<b>0515 – Marcador permanente</b> Caneta Marcador Permanente com ponta de poliéster, com espessura de 1,0 mm a 2,00 mm, com tinta na cor preta para escrever sobre diversas superfícies, como: CD,DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Tinta de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade	UN	30	80	1,79	53,70





	e de secagem rápida. Validade mínima 12 meses a contar da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Pilot ou semelhante					
25	<b>0597 - Elástico Roliço</b> Elástico roliço na cor preta, espessura: min: 2,5mm - máx: 3,00 mm; rolo com 100 metros; composição: Poliéster e Elastodieno. Referência de Qualidade: Marca Monitex ou semelhante	ROL	40	140	30,66	1.226,40
26	<b>0608 – Grampeador Grande</b> Profissional Grampeador de mesa Grande durável e preciso, grampeia até 100 folhas padrão 75 g/m2, alcança 88mm a partir da margem da folha, com estrutura metálica e pintura na cor preta, utiliza grampo 23/13, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Referência de Qualidade: Marca Hélio Carbex ou similar.	PÇ	5	15	43,86	219,30
27	<b>0623 - Perfurador de Papel Grande - 60 folhas</b> Perfurador de Papel até 60 folhas; dimensões aproximadas: 115 x 165 x 180mm; Distância entre furos: 80mm; base e cabo de ferro fundido; pinos de aço trefilado, temperado e zincado.	UN	5	20	69,66	348,30
28	<b>0682 - Fita Corretiva</b> Fita corretiva para qualquer tipo de tinta, com medida mínima de 12m de comprimento x 4,0 a 4,4 mm de largura, cor branca: sem odor, correção instantânea. Estojo com corpo transparente que permite visualizar a quantidade de fita disponível. Referência de Qualidade: Marca Mercur, Bic ou semelhante.	UN	130	300	3,35	435,50
29	<b>0789 - Marcador para Quadro Branco Preto</b> Marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor preta, remoção com flanela ou feltro, com ponta redonda e grossa, com validade mínima de um ano.	UN	25	70	1,98	49,50
30	<b>0790 - Marcador para Quadro Branco Azul</b> Marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor azul, remoção com flanela ou feltro, com ponta redonda e grossa, com validade mínima de um ano.	UN	25	70	1,98	49,50
31	<b>0791 - Marcador para Quadro Branco Vermelho</b> Marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor vermelha, remoção com flanela ou feltro, com ponta redonda e grossa, com validade mínima de um ano.	UN	25	70	1,98	49,50
32	<b>0792 - Marcador para Quadro Branco Verde</b> Marcador hidrográfico para uso em quadro branco, cor verde, remoção com flanela ou feltro, com ponta redonda e grossa, com validade mínima de um ano.	UN	25	70	4,69	117,25
33	<b>0795 - Caixa Polionda Cinza</b> Caixa para arquivo, em material plástico super resistente, com poliondas, apresentando	UN	3.000	8.000	3,06	9.180,00



	especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13 cm de largura na cor cinza. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante.					
34	<b>0011 - Molha Dedo em Pasta</b> Pasta MOLHA-DEDO; Aspecto: pasta; Fórmula: glicídios, ácido graxo, corante e essência; Apresentação: pote plástico redondo; Peso: 12g	UN	50	150	1.44	72.00
<b>TOTAL LOTE 01 (quantitativo mínimo)</b>						<b>18.004,00</b>



**PRISIDÊNCIA**

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706  
gabinete@tce.es.gov.br

**Atos da Presidência**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo TC nº 4873/2018-8**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº **4873/2018-8, RATIFICOU** a contratação da **Fundação Getúlio Vargas - FGV**, referente à inscrição de servidor para participação no evento de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: **“III Colóquio sobre Contabilidade Pública e Análise de Dados & III Workshop Jovens Pesquisadores em Contabilidade Pública”**, a ser realizado no dia 13 de junho de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor total de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Presidente

**Ata de Registro de Preços nº 005/2018**

**Processo TC nº 1649/2018**

**Órgão Gestor:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

**Empresa:** Cescopel Atacado Distribuidor Ltda. EPP – CNPJ nº 13.015.883/0001-55.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de expediente, conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

**Valor Unitário Total:** R\$ 18.004,00 (dezoito mil e quatro reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas.

Vitória-ES, 05 de junho de 2018.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Presidente



**Projeto “TC nos Hospitais”**

Uma ação de sustentabilidade social desenvolvida pelo TCE-ES. São visitas cantadas, realizadas voluntariamente por servidores do Tribunal que fazem parte do Coral de Contas.